Câmara Mun de Pato Branco
Fls 508
Visto

ATA Nº 69/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 68/2013, da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de agosto de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 197/2013/AJG; nº 198/2013/AJG; nº 199/2013/AJG; nº 200/2013/AJG; nº 201/2013/AJG; nº 202/2013/AJG; nº 203/2013/AJG; nº 204/2013/AJG; nº 205/2013/AJG; nº 206/2013/AJG; nº 207/2013/AJG; nº 208/2013/AJG; nº 209/2013/AJG e nº 210/2013/AJG, datados de 08 de agosto de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 114/2013; nº 119/2013; nº 167/2013; nº 198/2013; nº 245/2013; nº 255/2013; nº 282/2013; nº 299/2013; nº 308/2013 e nº 327/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantú - PC do B. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Rua Pio XII, entre a Rua Paraná e Avenida Brasil, bem como efetue a limpeza dos passeios na mesma via pública. A solicitação é dos moradores e transeuntes do local, pois a referida via está praticamente intransitável, apresentando irregularidades que estão prejudicando e causando danos aos veículos que precisam utilizá-la. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza do terreno da Prefeitura Municipal, na esquina das Ruas Pioneiro Alberto Braun e Bolislau Fidalski, no Bairro Parque do Som, e informe esta Casa de Leis se tem alguma previsão de destinação deste terreno pelo Poder Executivo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Sistema Municipal de Auditoria (SMA), encaminhe a esta Casa de Leis, a lista reprimida das cirurgias eletivas do Município de Pato Branco, bem como a lista reprimida de todos os municípios compactuados com Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 509
Visto

Amambaí, nas proximidades da residência nº 310, no Bairro Pinheirinho, além de executar a operação tapa-buracos em toda a extensão da aludida rua. Justifica-se o pedido, tendo em vista reclamações dos moradores pelo excesso de velocidade dos motoristas, bem como pelas péssimas condições da via. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis informações de quais unidades estão contempladas com o programa Saúde da Família, quais profissionais fazem parte da equipe e qual a abrangência da territorialidade de cada unidade. Do vereador Raffael Cantú – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia da Proposta e Plano de Trabalho vinculados ao convênio 779910/2012, firmado entre a municipalidade e o Ministério dos Esportes. Do vereador Raffael Cantú – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia da Proposta e Plano de Trabalho vinculados ao convênio 765442/2011, firmado entre a municipalidade e o Ministério dos Esportes. Do vereador Raffael Cantú – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do contrato de financiamento com o Estado e projeto da obra para a construção da Escola Municipal Jardim Primavera. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade de disponibilizar um enfermeiro na recepção do Pronto Atendimento Municipal (PAM). Justifica-se esta solicitação, pois há necessidade de um enfermeiro fazendo a triagem, medindo a pressão, temperatura e avaliando a dor dos pacientes, definindo a ordem de atendimento conforme a triagem, fazendo assim com que os pacientes em estado mais grave sejam atendidos imediatamente. Deste modo, busca-se prevenir que ocorra algo mais grave com os munícipes que procuram atendimento no PAM. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser – PDT e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, parabenizando pelo aniversário de 159º anos da Polícia Militar do Paraná. Destaca-se que na solenidade de comemoração foram entregues onze medalhas: representando todo o efetivo do 3º BPM, o cabo Valmir José Pagnoncelli recebeu um certificado expedido pelo 5º Comando Regional de Cascavel em reconhecimento aos bons serviços que o 3º BPM tem prestado a comunidade. Receberam medalha de menção honrosa pelos excelentes. serviços prestados o sargento Edevaldo Frankoski e os soldados João Miguel Szymkoviak, Edson Luiz da Silva, Fransieli Rizzon Zanella, Robson Leviske Sá e Luciane Trentin. A medalha de ouro, que representa 30 anos de trabalho, foi entregue ao cabo Noedi Preto. Receberam medalhas de bronze pelos dez anos de trabalho o capitão Marcos Roberto Zocchi, o sargento Edevaldo Frankoski, o cabo Orodinei Motta de Almeida e o soldado Carlos Roberto dos Santos Filho. Já o sargento Idenei Borges da Silva, que foi ferido durante missão policial, recebeu a medalha de sangue. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari

Câmara Mun de Pato Branco Fls 510

- PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie uma vistoria com urgência de todas as placas de sinalização e a colocação de placas não existentes de identificação em todas as ruas de Pato Branco. Justifica-se o pedido porque a maioria das placas de sinalização de nossa cidade estão em péssimas condições e várias ruas não possuem tais placas, sendo também que a troca/colocação das mesmas irá oferecer aos nossos munícipes melhores condições de segurança quanto ao direito de ir e vir. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os serviços de poda moderada de algumas árvores próximas ao Ponto de Táxi situado na Praça Presidente Vargas, em frente ao Bar do Lodi. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os seguintes serviços em benefício da população do Distrito de São Roque do Chopim: recolhimento do lixo regularmente no final das Ruas Santo Agostinho e Vitória Dela Beta, pois se chove o caminhão do lixo não vai até o final das ruas porque não estão calçadas com pedras irregulares e o lixo acumula-se por vários dias; conclusão do calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santo Agostinho e Dela Beta; tubulação para o escoamento das águas pluviais das Ruas Santo Agostinho e Vitória Dela Beta; recuperação, reposição do cascalho e compactação do trecho de estrada municipal da Rodovia BR-158 até o centro de tratamento de esgoto da Empresa Limpato. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através dos departamentos competentes, providenciem com urgência o atendimento das seguintes solicitações dos moradores do Bairro Fraron: que o bairro também seja contemplado com decorações e enfeites natalinos, inclusive a população está motivada e disposta a ajudar, para tanto, solicitam por parte do Poder Público Municipal a limpeza e lavagem do meio fio dos passeios com os caminhões e máquinas próprias para este trabalho e o fornecimento da cal para a pintura do meio fio no maior número possível de ruas; que o novo sistema de recolhimento do lixo através de Containers seja iniciado pelo Bairro Fraron; recuperação, reposição do cascalho e compactação do trecho da Rua Benjamim Borges dos Santos no trecho da Rodovia PR-493 até encontrar o calçamento nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar); realização de uma minuciosa perícia da tubulação do riacho que causa os problemas de alagamento na Rua Luís Parzianello, no trecho da Rodovia PR-493 até a Pista de Kart e da Rodovia PR-493 até

Câmara Mun de Pato Branco Fls 511 Visto

o final do riacho, pois segundo moradores embaixo da Rodovia PR-493 foi construída uma grande galeria, com enorme capacidade de vazão de água e que a causa do alagamento são tubulações de diâmetro inferior ao necessário na Rua Luís Parzianello e após a Rodovia PR-493. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a todos os Senadores em exercício do mandato para que votem em defesa das Escolas Especiais (APAES) e contra o Plano Nacional de Educação que visa a Inclusão Radical de todas as Pessoas com Deficiência na rede regular de ensino, tendo por consequência o fim das Escolas Especiais. O texto original da meta 4 do PNE prevê a inclusão de alunos de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o suporte público para escolas especializadas e entidades sem fins lucrativos que realizem o atendimento a esse público, como as APAEs. No entanto, o texto da meta 4 alterado pelo Senador José Pimentel (PT - CE), prevê a inclusão, porém congela de forma indireta o repasse a essas entidades de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) a partir de 2016. Destaca-se o trabalho das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), sendo uma entidade de referência no Brasil no atendimento integral a pessoa com deficiência e na luta pelos seus direitos. Pela sua importância, fortaleceu-se e hoje está presente em dois mil municípios e vinte e seis estados brasileiros, auxiliando no desenvolvimento de seus educandos e lhes proporcionando uma sadia qualidade de vida. Desta maneira, pedimos aos nobres senadores que acolham esta ideia e votem em defesa das Escolas Especiais - APAES e contra o Plano Nacional de Educação que visa a Inclusão Radical dos portadores de deficiência. Do vereador Raffael Cantú - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja indicado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie proposta até o dia 13 de setembro de 2013, por meio do SICONV, para aderir ao Programa "Estação Juventude", vinculado à Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria-Geral da Presidência da República. O Programa Estação Juventude tem a finalidade de promover a inclusão e emancipação dos jovens, com a ampliação do acesso às políticas públicas por meio destes equipamentos públicos. O Estação Juventude oferecerá informações sobre programas e ações para os jovens, além de orientação, encaminhamento e apoio para que eles próprios tenham condição de construir as suas trajetórias e buscar as melhores formas para a sua formação. Os espaços do programa Estação Juventude contarão com gestores capacitados para fornecer informações e desenvolver atividades que facilitem o acesso dos jovens a serviços e políticas públicas que atendam às suas necessidades. O objetivo principal do programa Estação Juventude é instaurar espaços públicos de atendimento à juventude visando ampliar o acesso de jovens de 15 a 29 anos, sobretudo aqueles que vivem em áreas vulnerabilizadas a políticas, programas e ações que assegurem seus direitos de cidadania e ampliem a sua capacidade de inclusão e participação social; oferecer tecnologia social para o desenvolvimento de Políticas para Juventude - PPJs

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 512
Visto

permanentes e locais para e com a juventude, por meio de ações que instauram conexões sociais e geram novos serviços; e criar redes para emancipação da juventude, em especial para os jovens de territórios com dificuldades de garantia de acesso aos direitos. Desse modo, considerando a criação de uma Secretaria Municipal que vincula o nome de juventude, bem como, considerando que hoje quase 30% (trinta por cento) da população pato-branquense é composta por jovens entre 15 e 29 anos, compreende-se a real necessidade da construção de PPJs que garantam autonomia, inclusão e emancipação de nossos jovens, sendo o programa ora apresentado uma das formas de se iniciar essa construção em nosso município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 190/2013, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que modifica a redação do artigo 3º da Lei nº 2464, de 22 de junho de 2005, que estabelece incentivo tributário para imóveis sobre os quais estejam sendo efetuadas edificações; nº 191/2013, Mensagem nº 160/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 158.000,00 e dá outras providências; nº 192/2013, Mensagem nº 161/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por operação de crédito Fonte de Recurso Vinculado na LOA no exercício de 2013 o valor de R$ 8.500.000,00 e dá outras providências; nº 193/2013, Mensagem nº 162/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), criar ação e alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 105.997,10 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos) e dá outras providências e nº 194/2013, Mensagem nº 156/2013 (Regime de urgência), que revigora as disposições constantes da Lei nº 3899, de 19 de julho de 2012, que doou imóvel ao Estado do Paraná e revoga o art. 3º do mesmo diploma legal. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscritos no Grande Expediente. O vereador Claudemir Zanco - PSD explicou a decisão do Executivo de Pato Branco em abrir processo administrativo para apurar os motivos que levaram a não conclusão da obra do Parque Tecnológico de Pato Branco, iniciada ainda em 2011 e mostrou o que a Câmara Municipal tem feito para fiscalizar a obra. Afirmou que nesta semana, o município irá rescindir o contrato com a vencedora da licitação e convocar a segunda colocada para concluir a obra. Segundo o vereador, desde de o mês de abril deste ano a Mesa Diretora vem acompanhado a questão, salientando que o Legislativo não está alheio a essa situação. Relatou que no mês de abril deste ano uma equipe do Ministério da Ciência e Tecnologia veio para o município verificar o andamento da obra. A avaliação concluiu que foi liberado para a obra R$ 7.002.443,20 (sete milhões, dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e, naquele momento, havia se executado apenas 65,15% (sessenta e cinco vírgula quinze por cento) da obra, o que configura uma incompatibilidade entre a execução física (65,15%) e financeira (99,22%). Sendo assim,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 513 Visto

o ministério oficiou a Prefeitura para que isso fosse equilibrado. Seguiu relatando que o Executivo notificou a empresa no dia 29 de maio de 2013 para se manifestar sobre o caso. A resposta da empresa, datada de 5 de junho de 2013, considera que tendo em vista os serviços adicionais que foram necessários, bem como infortúnios ocasionados pela moratória, quando não foram mais realizados pagamentos à empresa, não foi possível concluir a obra. Em junho, o ministério esteve novamente no município, dessa vez, a equipe verificou toda a documentação do processo da licitação. O contrato com a empresa vencedora foi assinado em 21 de junho de 2011 e o prazo seria de 12 (doze) meses, a execução teve dois aditivos que prorrogaram o prazo de conclusão para este ano. O ministério pede em ofício datado de 5 de julho de 2013 a devolução de R$ 2.904.112,52 (dois milhões, novecentos e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos) a conta específica do convênio. Ressaltou que o prefeito determinou no dia 24 de julho de 2012, a abertura de um processo administrativo para apurar os fatos. Finalizou enfatizando que a Câmara fez a sua parte acompanhando todo o processo e buscando uma solução e agora deve-se aguardar a conclusão do processo administrativo aberto pelo Executivo Municipal e cobrar a conclusão da obra. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez uma análise sobre o Estacionamento Regulamentado de Pato Branco. Durante a exposição, apresentou os resultados financeiros, receitas e despesas, o número de vagas do ano de 2012. Com base no levantamento, encaminhou alterações para melhorar o Estacionamento Regulamentado, o Estar. Entre as sugestões, é preciso aumentar o número de agentes; tolerância de 5 a 10 minutos; ampliação das vagas de 10 minutos (pista-alerta); ampliar a área do Estar; implantar sistema eletrônico; nos horários de pico, presença de agentes para orientar o trânsito e reavaliar a questão do adicional de periculosidade do agentes. Afirmou que o Estar não é uma fonte de arrecadação, mas uma fonte de melhorias, para organizar o trânsito. De acordo com vereador, a análise indica que no ano passado, o Estar gerou uma receita de R$ 810.567,00 (oitocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais). Uma média de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensalmente e uma média diária de aproximadamente R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os valores contabilizados têm por base a venda de cartões do Estar. Já a despesa no mesmo período ficou em R$ 1.627.734,40 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Informou que segundo o Departamento de Trânsito (Depatran), a área de abrangência do Estar conta com 930 (novecentas e trinta) vagas. Seiscentas e cinquenta e oito destinadas a veículos, cento e cinquenta e cinco para motos, dezessete vagas para idosos. Os portadores de necessidades especiais têm à disposição dezesseis vagas, para ambulâncias são quatorze, Polícia Militar são doze, pisca-alerta são quarenta e nove, e os táxis dispões de nove vagas. O trabalho de fiscalização envolve 19 (dezenove) agentes, 9 (nove) estão aptos a lavrar (atuar) multas de trânsito. Outros três funcionários integram o setor administrativo. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantú, líder do PC do B; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do PSD e Enio Ruaro, líder do PR. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantú registrou a data que lembra o "Dia Internacional da Juventude". Também destacou a atuação da União Brasileira de Mulheres (UBM), que completou na semana passada 25 anos de luta. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva destacou a Moção de Aplauso, de sua autoria,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 514 Visto

que presta homenagem ao atleta sudoestino de Taekwondo, João Miguel Neto, campeão paranaense e integrante da Seleção Brasileira de Taekwondo. Explanou sobre o Estacionamento Regulamentado de Pato Branco, confirmando que é importante debater essa questão. Pontuou que está aguardando resposta do Poder Executivo informando quais as receitas, com multas e vendas de Estar, e as despesas do departamento nos meses de janeiro a junho de 2013. Comentou sobre a não conclusão da obra do Parque Tecnológico de Pato Branco, observando que é preciso esclarecimentos. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco informou aos mutuários da Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco e Região (COOHAPAB), que está sendo discutido os projetos de Lei Complementar nº 5/2013 e nº 6/2013, mas que a Casa está ao lado dos mutuários. Parabenizou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, pela realização da XXX Olimpíada do Trabalhador 2013. Comentou sobre a recuperação do antigo conjunto Frei Gonçalo, também conhecido como Fespato, ressaltando que foi iniciada a construção da nova piscina do complexo esportivo e ampliação da pista de caminhada nos fundos do atual campo, e ainda está para se definir de que forma será utilizada a área do campo, prevalecendo a vontade da população. O líder do PR, vereador Enio Ruaro registrou sua indignação com o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (Coplan), uma vez que será realizada a 5ª Conferência Estadual das Cidades, em Foz do Iguaçu, de 13 a 15 de agosto, mas o Município de Pato Branco não irá participar. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 83/2013, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, que institui o "Dia Municipal de Marcha para Jesus". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 175/2013, Mensagem nº 143/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valor de categoria econômica na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 176/2013, Mensagem nº 144/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R$ 527.179,15 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 177/2013, Mensagem nº 145/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 36.832,71 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 179/2013, Mensagem nº 147/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valor de

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 515 Visto

categoria econômica na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 181/2013, Mensagem nº 149/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 120.859,00 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 183/2013, Mensagem nº 151/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no valor de R$ 10.138,62 (dez mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Aprovado em discussão e votação única e simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, subscrita pelos demais vereadores, a ser concedida ao atleta da Seleção Brasileira Adulta de Taekwondo, João Miguel Neto, por representar o Brasil e, especialmente, Pato Branco no Campeonato Mundial de Taekwondo, que aconteceu entre os dias 15 e 21 de julho de 2013, na cidade de Puebla, no México. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV, Leunira Viganó Tesser – PDT, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Vilmar Maccari – PDT, Laurindo Cesa – PSDB e Claudemir Zanco – PSD. O vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV destacou a participação da Delegação Surdolímpica do Brasil nas Surdolimpíadas, durante o período de 26 de julho a 04 de agosto de 2013, realizada na Bulgária, especialmente o atleta do sudoeste do Paraná, Heron Rodrigues. Enalteceu a iniciativa do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB que fez uma análise sobre o Estacionamento Regulamentado de Pato Branco e salientou a necessidade de ampliar o debate. A vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT comentou sobre a alfabetização dos agentes ambientes, dos chamados papeleiros, e recordou que havia apresentado um requerimento no dia 9 de julho de 2013 e a resposta do Poder Executivo é que o projeto vai ser reiniciado no dia 15 de agosto de 2013. Também arguiu que recebeu resposta sobre o retorno das atividades com o Odontomóvel, micro-ônibus equipado para atender a saúde bucal dos moradores das comunidades do interior, assim como dos alunos da rede pública municipal, onde foi informada que o projeto está sendo reestruturado. O vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB teceu comentário sobre o Estacionamento Regulamentado de Pato Branco e apontou a importância de trazer essa discussão. O vereador Vilmar Maccari – PDT comentou o conteúdo do requerimento de sua autoria aprovado nesta sessão, reivindicando a colocação de placas com o nome e o número de ruas, inclusive, ressaltou a necessidade de que o Depatran promova uma revisão geral no centro e bairros, uma vez que a falta das placas tem dificultado a entrega realizada pelos Correios. Informou que acompanhou o trabalho de poda de árvores na cidade que está sendo realizado pelo Poder Executivo e pode verificar como o serviço está sendo realizado. Por fim, explanou que representou esta Casa de Leis no culto comemorativo dos 45 (quarenta e cinco) anos da Igreja do Evangelho Quadrangular em Pato Branco, realizado no dia 08

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 516

de agosto de 2013, no Teatro Municipal Naura Rigon. O vereador Laurindo Cesa - PSDB explicou que existe uma lei que institui parceria para a nomenclatura de ruas, aprovada pela legislatura passada e de sua autoria. Ressaltou que a lei está em vigor, mas está faltando colocá-la em prática. Discorreu sobre o Estacionamento Regulamentado de Pato Branco, evidenciando que o Poder Público deve incentivar o uso do transporte coletivo urbano, estacionamentos particulares e construção de edifícios próprios para estacionamento. O vereador Claudemir Zanco - PSD informou que está sendo realizada licitação para aquisição de placas com a nomenclatura das ruas que serão instaladas em toda a cidade. Pontuou sobre a reivindicação do Bairro Vila Verde, que necessita de ampliação ou nova creche, tendo em vista o aumento da demanda no referido bairro. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de agosto de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 517
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Vigano Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT